



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 7945112	CPF/CNPJ: 15.503.542/0002-35	Emitido em: 30/11/2023	Válido até: 29/02/2024
Nome/Razão Social/Endereço: DESTINOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA RUA SÃO GONÇALO CIDADE IND. SAT. DE SÃO PAULO GUARULHOS/SP 07232-160			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
ALC1233	N/A	Caminhão
ASK0464	N/A	Caminhão
ATN7464	N/A	Caminhão
ATX9E61	N/A	Caminhão
BAO3E20	N/A	Caminhão
CST4471	N/A	Caminhão
EFW0H66	N/A	Caminhão
GHV1D94	N/A	Veículo
HND8701	N/A	Caminhão
ILB4038	N/A	Caminhão
MEM9891	N/A	Caminhão
MKL0F20	N/A	Caminhão
RLN4C40	N/A	Equipamento

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 1: Explosivos

Classe 2: Gases

Classe 3: Líquidos Inflamáveis

Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis

Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Classe 8: Substâncias Corrosivas

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

Fabio Cesar Mayrhofer: (0xx41) 3229-1055;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

9BFJ.NSRZ.5WJN.EFUK